



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R férias, na forma parcelada, à servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 1º/11/2022 a 1º/11/2023, sendo que o primeiro período de 10 (dez) dias, será usufruído a partir de 07 de fevereiro de 2024. Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento da servidora, deliberado com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu. O saldo de 10 (dez) dias de férias será usufruído oportunamente pela servidora, observando o prévio requerimento e interesse do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 1º de fevereiro de 2024.

Fabricio Cesar Martellozzi

PRESIDENTE